

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 002, de 09 de junho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11311.333000/1210-01 cadastrada pelo município de Cametá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada à aquisição de um Tomógrafo Computadorizado, no valor total de R\$ 1.285.294,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais).
Art. 2º - Aprovar a Implantação do Serviço de Tomografia no Centro de Diagnóstico de Cametá - CNES nº 6392237.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 673012

Resolução CIB/SESPA Nº 57, de 24 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução MS/CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 201/2021 da SEMSA Benevides que informa que o município de Benevides foi beneficiado com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU) por meio da Emenda Parlamentar Nº 318800001/Proposta nº 13707.794000/1210-02 destinados à Aquisição de Equipamentos para aparelhar o Laboratório do Centro de Saúde de Benevides.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 008, de 23 de junho de 2021 que aprova a implantação do serviço especializado de diagnóstico em laboratório clínico, no Centro de Saúde de Benevides - CNES: 2316382.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 008, de 23 de junho de 2021, que aprova a implantação do serviço especializado de diagnóstico em laboratório clínico, no Centro de Saúde de Benevides - CNES: 2316382.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 673004

Resolução Nº 47, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov 2).

- Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.

- Considerando o Plano Paraense de Vacinação contra a COVID-19.

- Considerando o Ofício Circular Nº 128/2021/SVS/MS que trata da expansão da vacina Pfizer/Comirnaty nos municípios para ampliação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar que os municípios interessados em receber imunizantes Pfizer/Comirnaty e Janssen deverão manifestar a referida intenção oficialmente à SESPA, informando sobre as suas condições estruturais da rede de frio e das salas de vacina.

Art.2º- Caberá à Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA analisar as solicitações, baseando-se nos critérios técnicos e logísticos elencados pelo Ministério da Saúde, bem como a situação da rede de frio do município solicitante e o seu histórico de perda de vacinas por incidentes técnicos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 673031

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 401/2021 - 28/06/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 10 meia diárias (deslocamento) / de 12 a 15, 20 a 22, 26 a 28/07/2021.<br

54194026/1 /ANDRÉA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS (Ag. administrativo) / 05 meia diárias (deslocamento) / nos dias 12 a 14, 21, 26 e 27/07/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA

Objetivo: acompanhar reuniões dos conselhos municipais de saúde, acompanhar reuniões de orientações as comissões dos conselhos e acompanhar visitas nas unidades como conselheira municipal de saúde. Nos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 402/2021 - 28/06/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diária aos Servidor(es):

0502188/ ALBERTO MAGALHÃES NETO (Ag. Saúde Pública) / 05 meias diárias (deslocamento) no período de 05 a 09/07/2021. <br..

0503337/ FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (Ag. Saúde Pública) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 05 a 09/07/2021. <br.. 5946100/1/ ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (Veterinária) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 05 a 09/07/2021. <br..

57173279/1 / DOUGLA GONÇALVES SIRQUEIRA (motorista) / 05 meias diárias (deslocamento) no período de 05 a 09/07/2021. <br..

0505754 / RAIMUNDO BRANDÃO BAIA (Ag. Saúde Pública) 05 meias diárias (deslocamento) no período de 05 a 09/07/2021. <br..

Origem: BELEM/PA - BRASIL.

Destino(s): BENEVIDES -PA

Objetivo: Realizar levantamento entomológico em busca transmissores da leishmaniose visceral no referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 673170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 466 de diária de 28/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação para os ACEs em investigação, notificação e exame parasitológico de DCA e malária.

Origem: Castanhal - PA, Brasil.

Destino: Marapanim - PA- Brasil/ Período: 05,06,07,08 e 09/07/2021. Nº de Diárias: cinco meias diárias.

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus | CPF: 740.937.622-87 | Matrícula: 57205650 | Cargo: Agente de Endemias.

Luiz Vieira da Costa | CPF: 212.423.722-53 | Matrícula: 0505198 | Cargo: Técnico de Laboratório.

Fábio Rodrigues Ferreira | CPF: 136.148.942-15 | Matrícula: 721182-1 | Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Nélito Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 672682